

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149-2023

O **MUNICÍPIO DE VERTENTES**, por intermédio da **PREFEITURA**, CNPJ: 10.296.887/0001-60, com sede na Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, neste ato representado pelo Prefeito, **Romero Leal Ferreira**, brasileiro, casado, delegado de polícia aposentado, portador do Registro Geral nº 1.249.152 SSP/PE e inscrito no CPF sob nº 145.642.894-20, residente na Chácara Raphaela, s/n – Sítio Milhões – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **P & A COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA - EPP**, CNPJ: 10.578.395/0001-68, com endereço na Rua Comendador José Pereira, nº 775, Centro, Escada-PE, CEP: 55.500-000, Telefone: (81) 3581-3581, 98201-0610, neste ato representada por **Paulo César Timóteo de Andrade**, portador do Registro Geral nº 4.228.377 SSP/PE e inscrito no CPF sob nº 932.493.814-20, residente na Rua Nova, nº 41, Cabo de Santo Agostinho-PE, CEP: 54.515-015, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si acordados os termos deste contrato, objeto do Pregão Eletrônico nº 005/2023 consoante consta do Processo de Contratação nº 039/2023, sujeitando-se as partes às leis nº 8.078/90 e 8.666/93, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 - O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de valor em, consequentemente o valor inicial do contrato, firmado entre as partes em 30/06/2023, nos termos previstos pela legislação vigente.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

1 - A **CONTRATANTE** necessita aumentar a quantidade de valor do contrato Nº 149/2023, para a aquisição de pneus novos e acessórios automotivos, novas, de forma parcelada, conforme condições estabelecidas no termo de referência inerente.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FATOS

1 - O valor inicial do contrato é **R\$ 75.750,00** (setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais). E o valor total do contrato será modificado por força de aditivo e seu valor reajustado será: **R\$ 92.948,00** (noventa e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais).

### CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

1 - O valor total do contrato, depois de alterado com os itens relacionados abaixo, passará a ser de **R\$ 92.948,00** (noventa e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais).

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Unitário	Total
4	Pneu 900x20 borrachudo	JKC	08	UNID	1.169,00	9.352,00
18	Pneu 60/100-17 dianteiro (Motocicleta)	SPEEDMAX	01	UNID	188,00	188,00
19	Pneu 80/100-14 traseiro (Motocicleta)	SPEEDMAX	01	UNID	170,00	170,00
29	Pneu 12.5/80-18 dianteiro (Retro-Escavadeira)	SPEEDMAX	04	UNID	1.597,00	6.388,00
42	Câmara de ar 12.4/24	MAGNUM	02	UNID	190,00	380,00
46	Câmara de ar 900x20	MAGNUM	06	UNID	120,00	720,00
<b>Total Geral</b>						<b>17.198,00</b>

Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE  
CEP: 55.770-000 - CNPJ: 10.296.887/0001-60

#### CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1 - O valor total deste termo aditivo relativo à alteração do Contrato Nº 149/2023 é **R\$ 17.198,00** (dezesete mil, cento e noventa e oito reais).

#### CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA

1 - A despesa com este termo aditivo correrá à conta de dotações orçamentárias apropriadas no elemento de despesa próprio: 2001/04.122.0401.2.17; 5001/04.123.0404.2.51; 6001/12.361.1206.2.68; 6002/12.361.1202.2.82; 6003/12.361.1215.2.202; 7002/15.122.1501.2.94; 9002/20.122.2001.2.112; 10002/08.122.0801.2.19; 10002/08.243.0812.2.26; 10002/08.244.0802.2.212; 10002/08.244.0804.2.201 - 3.3.90.30.

2 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da assinatura deste instrumento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1 - O presente termo aditivo decorre de autorização do ordenador de despesas e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 - ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vertentes, 27 de fevereiro de 2024.

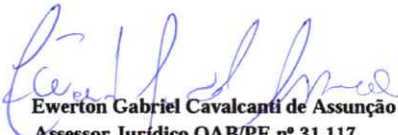
  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES**  
Romero Leal Ferreira  
CONTRATANTE

ASSINADO DIGITALMENTE  
PAULO CESAR TIMOTEO DE ANDRADE  
CPF  
93249381420  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://verpro.gov.br/assinador-digital> 

**P & A COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA**  
CONTRATADA

  
Eliane Balbino Bezerra da Silva  
TESTEMUNHA-1

  
Edilma Ferreira da Silva  
TESTEMUNHA-2

  
Ewerton Gabriel Cavalcanti de Assunção  
Assessor Jurídico OAB/PE nº 31.117



## OFÍCIO Nº 011/2024.

Vertentes, 08 de fevereiro de 2024.

Ao setor  
Contabilidade

Venho, através deste, solicitar um aditivo de 25% em relação ao total fornecimento de pneus automotivos novos genuínos e/ou originais de primeira linha, vide tabela em anexo, da empresa **P & A COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA**, CNPJ: 10.578.395/0001-68, Rua Comendador José Pereira, nº 775, Centro, Escada-PE, de acordo com o contrato Nº 149/2023, Pregão Eletrônico Nº 005/2023 e Processo de Contratação Nº 039/2023, por motivos de insuficiência orçamentária em relação ao quantitativo de pneus de linhas leves e pesadas incluindo máquinas pesadas.

Em nada mais havendo para o momento, reitero meu protesto de elevada e estima consideração.

Lenildo Ventura Barbosa  
Secretário de Gestão Técnica  
Portaria Nº 027/2021

---

**LENILDO VENTURA BARBOSA**  
- Secretário de Gestão Técnica -

**CONTRATO Nº 149/2023**

**P & A COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA -- EPP**

**CNPJ: 10.578.395/0001-68**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 039/2023**

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Unitário	Total
4	Pneu 900x20 borrachudo	JCK	08	Unid.	1.169,00	9.352,00
18	Pneu 60/100-17 dianteiro (Motocicleta)	SPEEDMAX	01	Unid.	188,00	188,00
19	Pneu 80/100-14 traseiro (Motocicleta)	SPEEDMAX	01	Unid.	170,00	170,00
29	Pneu 12.5/80-18 dianteiro (Retro-Escavadeira)	SPEEDMAX	04	Unid.	1.597,00	6.388,00
42	Câmara de ar 12.4/24	MAGNUM	02	Unid.	190,00	380,00
46	Câmara de ar 900x20	MAGNUM	06	Unid.	120,00	720,00

**Lenildo Ventura Barbosa**  
Secretário de Gestão Técnica  
Portaria Nº 027/2021



**OFÍCIO Nº 010/2024.**

Vertentes, 08 de fevereiro de 2024.

Ao setor  
Contabilidade

Venho, através deste, solicitar um aditivo de 25% em relação ao total fornecimento de pneus automotivos novos genuínos e/ou originais de primeira linha, vide tabela em anexo, da empresa **J. GOMES DA SILVA MAGAZINE-ME (GISSELY CENTER MAGAZINE)**, CNPJ: 08.980.197/0001-84, Rua João Guilherme, nº 67, Centro, Agrestina-PE, de acordo com o contrato Nº 148/2023, Pregão Eletrônico Nº 005/2023 e Processo de Contratação Nº 039/2023, por motivos de insuficiência orçamentária em relação ao quantitativo de pneus de linhas leves e pesadas incluindo máquinas pesadas.

Em nada mais havendo para o momento, reitero meu protesto de elevada e estima consideração.

**Lenildo Ventura Barbosa**

Secretário de Gestão Técnica

Portaria Nº 027/2021

---

**LENILDO VENTURA BARBOSA**

- Secretário de Gestão Técnica -

# GISSELY CENTER MAGAZINE

CADA VEZ MAIS COMPLETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES-PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

DATA DO PROCESSO: 07/06/2023

## OBSERVAÇÃO ESSE ITENS ESTÃO ZERADOS (PRECISAM FAZER ADITIVO )

ITEM	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unit.	Marca	Valor total
1	Pneu 275/80 R 22.5 normal (ônibus/Caminhão Pipa)	Unid.	16	R\$ 1.663,00	SPEEDMAX	R\$ 26.608,00
2	Pneu 275/80 R 22.5 traseiro borrachudo	Unid.	8	R\$ 1.798,00	DURABLE	R\$ 14.384,00
3	Pneu 900x20 – normal (ônibus)	Unid.	11	R\$ 1.070,00	CHENGSHAN	R\$ 11.770,00
8	Pneu 750 – 16 normal (Caminhão F-4000)	Unid.	2	R\$ 762,00	CHENGSHAN	R\$ 1.524,00
9	Pneu 750 – 16 borrachudo	Unid.	4	R\$ 773,00	CHENGSHAN	R\$ 3.092,00
25	Pneu 14.00-24 TG (Patrol)	Unid.	2	R\$ 3.060,00	SPEEDMAX	R\$ 6.120,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>						<b>R\$ 63.498,00</b>

**AGRESTINA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

J GOMES DA  
SILVA  
MAGAZINE:08980  
197000184

Assinado de forma  
digital por J GOMES  
DA SILVA  
MAGAZINE:08980197  
000184

J GOMES DA SILVA Assinado de forma digital  
MAGAZINE:08980197 por J GOMES DA SILVA  
7000184 MAGAZINE:08980197000184

JOSEILDO GOMES DA SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL  
J.GOMES DA SILVA MAGAZINE -ME